

ATA DA 415ª REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, às 9:30 horas, reuniu-se, conforme convocação ordinária, na sede da ARSESP, situada na Avenida Paulista n.º 2.313, 2º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, a Diretoria da ARSESP, composta pelos Srs. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, Marcos Peres Barros, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, que responde pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado, Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor de Relações Institucionais e Hélio Luiz Castro, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, sendo por mim, Roberto Zambon Pereira, secretariados.

Iniciados os trabalhos, os seguintes assuntos foram deliberados:

1. Assuntos de interesse interno.

a) Nos termos do artigo 13 do Regimento Interno da ARSESP, o Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Peres Barros, apresentou relato sobre a Reunião do COE, realizada no dia 31/08/2017. Em síntese, a reunião tratou dos seguintes assuntos:

* Aprovada e assinada a Ata da 113ª Reunião.

* O Conselheiro Marcos Peres Barros realizou informe sobre o programa Gás para Crescer.

* O Sr. Luiz Augusto Barroso, Presidente da EPE – Empresa de Pesquisa Energética, realizou apresentação sobre "Desafio da construção de uma visão integrada do planejamento energético nacional e local". Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.

* Definição preliminar da Pauta para a reunião seguinte: (i) Setembro - Travessia de rodovias; (ii) Outubro: Plano plurianual do suprimento do gás das distribuidoras paulistas, após finalizar os contratos do gás da Bolívia – ARSESP; e (iii) Outubro: Estratégia de suprimento de gás canalizado para São Paulo – Conselheiro Carlos Eduardo de Freitas Brescia e Sérgio Henrique Guimarães de Paula.

b) Processo ARSESP.ADM-0139-2017 – contratação Bloomberg Professional – processo analisado pela Consultoria Jurídica e o parecer foi favorável pela contratação.

Colocada a matéria discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator José Bonifácio de Souza Amaral Filho, deliberou por unanimidade dos presentes, pela contratação do serviço Bloomberg Professional pelo período de um ano, desde que obedecidas as formalidades legais.

c) O Diretor de Serviços da CPOS Alexandre Artur Perroni realizou apresentação sobre o projeto nova sede - fase 2.

d) Tendo em vista a necessidade de serviço, a Diretoria solicita o retorno de férias do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos

DIRETORIA COLEGIADA

Peres Barros para participar da reunião de Diretoria marcada para o dia 12/09/2017.

2. Aprovada e assinada a 414ª Reunião de Diretoria.

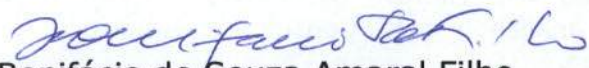
3. Cessão temporária de equipamentos da Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo - SABESP para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

Colocada a matéria em discussão para votação, a Diretoria Colegiada da ARSESP, acompanhando o voto do Diretor Relator Hélio Luiz Castro, por unanimidade dos presentes, deliberou pela autorização da cessão temporária de dois conjuntos de motobomba, embarcados em estrutura flutuantes de fibra de vidro, com identificação de Bem patrimonial Sabesp nº 2077958 e 2077959, bem como de quatro CCms equipados com inversores de frequência 300A, 380/480v, IP 54, auto portante, de fabricação Danfoss, a título de ajuda humanitária da população de Sergipe que encontra-se em situação de grave crise hídrica e por não se vislumbrar qualquer comprometimento à continuidade da prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água potável nos municípios paulistas que são atendidos pela SABESP.

4. Processo ARSESP.ADM-0285-2015 – Auto de Infração nº 0455/2015 – TNS nº 0939/2014 – município de Poloni – recorrente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a multa aplicada no valor de R\$ 115,59 (cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme memória de cálculo de fls. 59, que deve ser corrigido pela taxa SELIC, nos termos do art. 24, §5º da Deliberação 31/2008.

Ao final, foi disponibilizada a palavra aos presentes. Não tendo havido qualquer manifestação, a reunião foi encerrada, informando-se que a próxima Reunião Ordinária de Diretoria ocorrerá no dia 12 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no mesmo local. Lavrada a ata, esta vai assinada pelos presentes:


José Bonifácio de Souza Amaral Filho

Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
Respondendo como Diretor Presidente

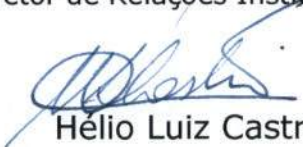

Marcos Peres Barros

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia
Respondendo pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás
Canalizado



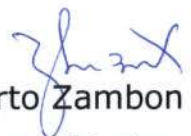
Paulo Arthur Lencioni Góes

Diretor de Relações Institucionais



Hélio Luiz Castro

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos
Serviços de Saneamento Básico



Roberto Zambon Pereira

Secretário Executivo

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Advogados: Tales José Bertozzi Bronzato, Cleusa Maria Ferreira (OAB/SP 84.191), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP 291.505), José Higasi (OAB/SP 152.032), Luiz Fernando Fernandes Felici, Marcos Paulo Cruz Correa, Mello São Talamara (OAB/SP 187.393), Rafael Nejehchi Trujillo, Renedy Ivo Obied, Roberto Blasius Wojewicki, Uslakia Aparecida dos Santos.

Os autos encontram-se disponíveis na Arsep para consulta.

Comunicado
Extra da Ata da 413ª Reunião de Diretoria
Data: 22-08-2017

Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 412ª Reunião de Diretoria.

2. Revogação da Portaria CSPE 232, de 14-04-2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos Serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000 m³, tendo em vista a Deliberação 732 de 06-07-2017 que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, revogou a Portaria CSPE 232 de 14-04-2003, que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de São Paulo e aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos Serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000 m³ - Deliberação Arsep 749, publicada no D.O. em 26-08-2017.

3. Processo Arsep-ADM-0278-2015 - Autorização para execução do projeto estrutural de atendimento por rede local, superior por gás natural canalizado (GNC), no município de Moçoca, área de concessão da Companhia de Gás de São Paulo - CompGás - Deliberação Arsep 750, publicada no D.O. em 26-08-2017.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a autorização para prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado por rede local no município de Moçoca, área de concessão da Companhia de Gás de São Paulo - CompGás - Deliberação Arsep 750, publicada no D.O. em 26-08-2017.

Comunicado
Extra da Ata da 414ª Reunião de Diretoria
Data: 30-08-2017

Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 413ª Reunião de Diretoria.

2. Processo Arsep-ADM-0381-2016 - Município de Fernandópolis - Alienação de imóvel situado na Rua Pedro Ferrari 261, Lotes 23 e 24, quadra 130, Município de Fernandópolis - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do terreno de 726,00 m² descrito na Matrícula 12.605 registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

3. Processo Arsep-ADM-0210-2016 - Município de São José dos Campos - Cessão de uso oneroso de imóvel situado na Estrada Municipal sh, Vale dos Pinheiros - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso oneroso do imóvel de 86.979 m² de área, situado na Estrada Municipal sh, Vale dos Pinheiros, Município de São José dos Campos, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

4. Processo Arsep-ADM-0382-2016 - Município de São José dos Campos - Alienação de imóvel situado na Rua Frediani Bianchi 08 - Bairro de Santana - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do imóvel de 700,00 m² descrito na Matrícula 66.615, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

5. Processo Arsep-ADM-0074-2017 - Município de Nazaré Paulista - Cessão de imóvel situado na Rua João Passos snr, Barragem Atibainha - Município de Nazaré Paulista - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso gratuito do terreno de 12.089 m² descrito na Matrícula 5.848, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibainha, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

6. Processo Arsep-ADM-0236-2017 - Pedido de instauração de processo administrativo para invalidação, com efeito suspensivo, proposta pela COMGÁS.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator José Benício de Souza Ananias Filho, deliberou por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pleito das Requerentes, por não estar demonstrado vínculo ou necessidade de revisão de seu conteúdo, com o consequente encerramento do Processo Administrativo em referência.

Comunicado
Extra da Ata da 415ª Reunião de Diretoria
Data: 06-09-2017

Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 414ª Reunião de Diretoria.

2. Cessão temporária de equipamentos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria Colegiada da Arsep, acompanhando o voto do Diretor Relator Hélio Luiz Castro, por unanimidade dos presentes, deliberou pela autorização da cessão temporária de dois conjuntos de motobombas, embarcadas em estrutura flutuante de fibra de vidro, com identificação de Bem Patrimonial Sabesp 2077958 e 2077959, bem como de quatro CCRs equipados com Inversores de Frequência 300A, 380/480V, IP 54, auto portante, de fabricação Danfoss, a título de ajuda humanitária da população de Sergipe que encontra-se em situação de grave crise hídrica e por não se vislumbrar qualquer comprometimento à continuidade da prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água potável nos municípios paulistas que são atendidos pela SABESP.

3. Processo Arsep-ADM-0285-2015 - Auto de Infração 0455/2015 - TNS 0939/2014 - município de Poloni - recorrente:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Arsep, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Comunicado
Extra da Ata da 416ª Reunião de Diretoria
Data: 12-09-2017

Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsep

1. Aprovada e assinada a 415ª Reunião de Diretoria.

2. Manifestação da Arsep sobre AUTOGRÁFO 31.967 Projeto de lei 659, de 2017, que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Arsep, após avaliação do Projeto de lei 659, de 2017, que foi objeto do AutoGráfico 31.967, entendeu nada ter a opor ao referido Projeto.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Spg 46, de 28-9-2017

Designa os servidores que especifica, nos termos do artigo 6º da LC 1.034/2008, à vista da elaboração de Plano de Trabalho junto à Secretaria de Estado da Saúde, relativo à iniciativa intitulada "Aprimoramento e expansão do Acesso SUS", tendo por objeto o a identificação de pontos de melhoria, a implantação de sistemática de monitoramento e a expansão do Acesso SUS para regiões prioritárias do interior do Estado de São Paulo.

O Secretário de Planejamento e Gestão, à vista da elaboração de Plano de Trabalho junto à Secretaria de Estado da Saúde, relativo à iniciativa intitulada "Aprimoramento e expansão do Acesso SUS", tendo por objeto o a identificação de pontos de melhoria, a implantação de sistemática de monitoramento e a expansão do Acesso SUS para regiões prioritárias do interior do Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Designa, em tempo integral, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 1.034, de 4 de janeiro de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar 1.199, de 22-05-2013, os servidores abaixo relacionados, Especialistas em Políticas Públicas, para exercerem suas atribuições junto à Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-09-2017 a 30-04-2018:

I - MARIA ELISA ALMEIDA BRANDT, RG 19.233.583-2;

II - THEO LOVIZO DE ARAUJO, RG 34.046.533-5;

Artigo 2º - A designação a que se refere o artigo 1º não acarreta prejuízo aos servidores quanto à percepção de benefício a título de auxílio alimentação ou similar, fornecido exclusivamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-09-2017.

Termos
PROCESSO: SPG 1091/2017

INTERESSADO: Secretaria da Administração Penitenciária / Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Nordeste do Estado / Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai.

ASSUNTO: Transferência de bens móveis.

Despacho SPG/CS 0515/2017

Diante dos elementos do Processo, e em atendimento ao item 09 do Parecer da CJSPG 614/2017, da Consultoria Jurídica da Pasta, de fls. 59/62, e no uso da competência outorgada pelo artigo 41, inciso VI, alínea "b", item "1", do Decreto 62.598 de 29-05-2017, que organiza a Secretaria de Planejamento e Gestão, AUTORIZO a transferência de bens móveis relacionados no Ofício 2.623/2017-CA-Fls. de fl. 02, para a Secretaria de Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Nordeste do Estado - Penitenciária Cabo PM Marcelo Pires da Silva no município de Itai, vez que a mesma não irá onerar a Pasta, pois há quantitativos para atender às demandas internas, nos termos do Relatório Analítico de Bens, extraído do Sistema de Controle de Patrimônio, de fls. 04/52, conforme informado pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material, de fls. 53/54, e do Departamento de Apoio Logístico à fls. 55/57.

Extra do Contrato
Processo: SPG 0930/2017

CONTRATO 019/2017-GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.923/0001-35

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo II), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0170191 (Anexo II).

III - DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 155.750,40, sendo R\$ 32.448,00 para o exercício de 2017, R\$ 77.875,20 para o exercício de 2018, e R\$ 45.427,20 para o exercício de 2019, compreendendo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 290101 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho, 04.126.2909.5516.0000, Natureza da Despesa 339039.11.

3.2. Este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, e caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas daquele exercício a CONTRATANTE deverá formalizar a devida redução com adequação dos serviços contratados.

VII - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

ASSINATURA: 26-09-2017

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-9-2017

Processo SPG 0473/2016

INTERESSADO: GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS - GCTI

Assunto: Alienação, através de leilão, de veículos diretos a documentação e veículos em fim de vida útil, depositados no Pátio Santarém de Parnaíba - Roberto Mauro - Decreto 56.827/2011 e 57.220/2011 - Lei 02/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º da Lei estadual 6.544/1989, em decorrência da aplicação subsidiária ao Decreto estadual 61.751/2015, nego provimento ao recurso hierárquico interposto por ISMAR COMPIANI BOLINA, por intermédio do Chefe de Gabinete, ora autoridade competente, face às razões de direito e questões de fato expostas pelo Grupo Central de Transportes Inter Municipais em documento assinado pelo seu representante, fls. 0473/2016, em especial às fls. 113/2141 e às fls. 1148/1149, onde fica clara a participação efetiva do sancionado em leilão público 02/2016

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões finais sobre inspeção de saúde para Fins de Inspeção

Nome-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CCS-DECISÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GUSTAVO CABO DA SILVA - RG 3295390000 - AG SEG

PENIT CLASSE I - CCSF I - PREJUDICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Despacho do Dirigente, de 2-10-2017

Processo: Detran 873723/2017.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Press para Empilhadeira.

A vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa - Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CVR/293022905720170000226/2017, referente à OC 293022905720170000226, proveniente do Processo Detran 873723/2017. E adjudica o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 293022905720170000226

Item	Quantidade	Item	Unidade	Material	Marca/Modelo	Licitante/Vendedor	CNPJ nº	Valor Unit	Valor Total
01	Q2	457596	Unid	Pneumático para Maquinas For	Westeal 581 12x16 Original	Nucleo Comercial de Press - Erel	41.023.059/0001-36	41,000	82,000
02	Q2	457606	Unid	Pneumático para Maquinas For	Admiral 2803 18 P	Nucleo Comercial de Press - Erel	41.023.059/0001-36	75,000	1.500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 2.330,00

Núcleo de Gestão de Contratos

Extra do Contrato

1º Termo de Aditamento ao Contrato 036/2017 - Processo SPODC 644602/2017 - Parecer Jurídico 416/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 20-09-2017

Vigência: 6 meses.

Contratante: Função Programática: 0412529264990000

Extra do Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 067/2016 - Processo 120.209-02/2016 - SPODC 235471/2016 - Parecer Jurídico 421/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 15-09-2017

Vigência: 8 meses.

Contratante: Função Programática: 0412529264990000

Extra do Contrato

3º Termo de Aditamento ao Contrato 017/2016 - Processo 386.280-12/2015 - SPODC 2945332/016 - Parecer CJ 378/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: BEE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, na Unidade de Aparceria.

Termo de Aditamento assinado em: 12-09-2017

Vigência: 15 Meses, Retroagindo a Partir de 01-04-2017

Valor total estimado: R\$ 30.533,70

Categoria Funcional Programática: 04122292641960000

(Repulicado por conter incorreções)

Extra do Convênio
Processo Detran 686038/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Biraquara Paulista.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.087.201,30, a serem transferidos em 03 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 334039, 444051 e 444052, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extra do Convênio
Processo Detran 117956/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Itau - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 970.913,00, a serem transferidos em 02 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, Fonte 2, com dotação orçamentária e financeira de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extra do Convênio
Processo Detran 8359245/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Piracicaba - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.430.707,00, a serem transferidos em 03 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, Fonte 2, com dotação orçamentária e financeira de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extra do Convênio
Processo Detran 861493/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Santos - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.709.858,78, a serem transferidos em 08 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 444052 e 293201, fonte 2, do exercício vigente e as demais despesas onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

THIAGO VERONA ESTEVES - RG 425477289 - AG SEG PENIT

CLASSE I - CCSF I - PREJUDICADO

SECRETARIA DA EDUCACAO

ANERIS ISABEL GOMES DOS SANTOS - RG 20673304 - PRO-

FESSOR EDUCACAO BASICA I - CCSF I - PREJUDICADO

MARIA LUISA LUZ ZEFERINO - RG 29278165 - PROFESSOR

EDUCACAO BASICA I - CCSF I - PREJUDICADO

PRISCILA BARROS COLEN - RG 34440532 - PROFESSOR

EDUCACAO BASICA I - CCSF I - PREJUDICADO